



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Indicação nº 54/2019

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, **que seja providenciado local para estacionamento de moto-táxi ao lado do mercado público municipal de Esperantina, devido à grande quantidade de veículos que precisam estacionar no local.**

JUSTIFICATIVA

A demarcação de área para estacionamento em área próxima ao mercado proporciona maior segurança e conforto dos mototaxistas e usuários deste meio de transporte. Hoje não existe local determinado para estacionamento, ele funciona onde há vaga, mas geralmente de forma irregular, podendo os proprietários dos veículos ser passíveis de multas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de abril de 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador – MDB